



**LIGA AMISTOSOS DE FUTSAL
2025 – 10ª edição**

REGULAMENTO

Todos os jogos irão seguir as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal.

1. DOS INSCRITOS;

1.1 - Cada agremiação poderá inscrever no máximo 18 (dezoito) atletas em sua equipe e 4 (quatro) integrantes de comissão técnica, podendo participar apenas 14 (quatorze) atletas e 2 (dois) integrantes da comissão técnica em cada partida.

§ 1º - As inscrições da quantidade mínima de atletas necessária para participar de uma partida deverão ser realizadas no máximo até 48 (quarenta e oito) horas antes do primeiro jogo da equipe.

§ 2º - As inscrições poderão ser realizadas até o final do cronômetro regressivo que estará no topo do link de inscrição, independente da rodada. O prazo encerra quando o cronômetro zerar.

§ 3º - A responsabilidade pela inscrição dos atletas e de suas condições de jogo cabe à equipe e não à organização da competição, sendo ressaltado que não caberá à organização cientificar ou verificar a regularidade dos atletas previamente à inscrição.

1.2 – Para realizar as inscrições cada agremiação receberá um link a ser disponibilizado pela organização com antecedência mínima de 7 (sete) dias do início da competição.

§ 1º - Apenas será considerada válida a inscrição do atleta que tenha se cadastrado previamente na aba CADASTRAR ATLETA no site www.amistosos.com.br e que tenha preenchido todos os campos de documentação constantes no link, incluindo, mas não se restringindo à:

- a) Nome Completo;
- b) CPF;
- c) RG;
- d) Data de Nascimento;
- e) Foto
- f) Telefone

§ 2º - Apenas será permitida a participação de atletas com 16 anos completos (que tenha nascido até o ano de 2009, e completado 16 anos até a data do jogo).

§ 3º - As inscrições de atletas poderão ser feitas até 48h antes da terceira rodada.

§ 4º - Após a inscrição de atletas, não será possível exclusão ou substituição, exceto no caso de lesão devidamente comprovada e no prazo conforme o § 2º.

1.3 - Para disputar a fase eliminatória, o atleta necessariamente precisa ter constado em súmula em ao menos uma partida da fase classificatória, mesmo que permaneça no banco durante sua integralidade, ou seja, ele deve ter sido relacionado e estado no jogo.

1.4 – Cada atleta só pode disputar uma divisão. Nenhum atleta poderá jogar duas ou mais divisões simultaneamente, sob pena de enquadramento como atleta irregular.

1.5 - A pena para jogador irregular será a automática eliminação da equipe e seu rebaixamento para a divisão inferior. Caso a equipe já participe da última divisão, poderá reingressar na mesma em sua próxima edição.

1.6 – Atletas Federados ou profissionais, seja das modalidades de futebol; futebol de salão ou futsal, bem como, atletas que estejam participando (inscritos atualmente/no decorrer das competições), não poderão participar da competição, durante todo o ano vigente, sob pena de eliminação e demais penalizações perante o Tribunal Arbitral.

§ 1º - A única exceção será quanto a atletas Sub17 (nascidos até 31/12/2008).

§ 2º - Ainda que federado ou profissional, o atleta apenas será considerado irregular para a organização caso entre em campo/quadra, ou seja, tenha sido registrado em súmula. Caso contrário, até que participe de qualquer partida na condição federado/profissional, estará apto para participar na presente competição.

1.7 - Apenas poderão participar da competição a que se refere o presente Regulamento equipes que estiverem em dia com suas obrigações financeiras com a organização até a data limite de 10/02/2025.

- a) Caso o pagamento seja realizado após a referida data, mas até 48 (quarenta e oito horas) antes de sua primeira partida a equipe será penalizada com derrota técnica em sua primeira partida da competição, sendo deduzidos 3 (três) pontos de sua classificação geral, independentemente do resultado na referida partida.
- b) Caso a equipe não regularize sua inscrição até o prazo limite da alínea “a”, será desclassificado da competição, podendo reingressar na última divisão no próximo ano, à critério da organização.
- c) Em caso de desistência ou W.O, não haverá devolução de quaisquer valores à equipe, independentemente do plano financeiro aderido junto à organização.
- d) Também será enquadrado como jogador irregular qualquer participação de jogador e/ou membro de comissão técnica com documentação que não seja a sua própria. Nessa hipótese, além da punição à equipe, o indivíduo estará automaticamente banido de quaisquer competições da empresa pelo prazo de 24 meses.
- e) Todo e qualquer pagamento realizado pelas equipes para inscrição nas competições, atletas e demais situações envolvendo os campeonatos da empresa Amistosos Eventos, não será passível de devolução, exceto situações previstas neste regulamento (Cláusula 8.3, §7º), ainda que a equipe suscite desistência.

2. DAS COMPETIÇÕES DO SEGUNDO SEMESTRE

2.1 - As inscrições realizadas para participação na presente competição vincularão o atleta à equipe durante o ano todo.

2.2 – Das 48 (quarenta e oito) equipes participantes das 4 (quatro) divisões da Liga Futsal, serão ranqueadas as 32 (trinta e duas) melhores equipes para participação na Supercopa Amistosos de Futsal, e as 16 (dezesesseis) restantes terão ingresso no Troféu Walter Cardoso de Futsal.

§ 1º - O Ranqueamento será realizado considerando a colocação de cada equipe em sua divisão na presente competição. As 8 (oito) equipes classificadas para as fases eliminatórias de cada divisão disputam a Supercopa, as demais disputam o Troféu Walter Cardoso de Futsal e, em havendo desistência de alguma equipe as vagas serão preenchidas, na ordem, por equipes que ficaram entre as 6 (seis) últimas.

§ 2º - Para as competições do segundo semestre, caso alguma equipe deseje inscrever atleta que porventura tenha participado da presente competição por outra equipe, deverá realizar o pagamento de taxa de transferência no valor de R\$ 100,00 (cem reais) via Chave PIX CNPJ 21.773.406/0001-87 - BENEFICIÁRIO: AMISTOSOS EVENTOS LTDA ME e preencher um formulário de transferência (a ser disponibilizado pela organização do evento) solicitando a desvinculação com a equipe de origem e a vinculação para a equipe de destino. 50% deste valor será destinado à equipe que cedeu o atleta, e 50% será destinado à organização.

§ 3º - O comprovante de pagamento e formulário de transferência deverão ser enviados para o seguinte e-mail nascimentomaringa@gmail.com

§ 4º - O Atleta deixa de jogar (excluído da lista de inscritos) da sua equipe de origem e passa a jogar apenas para a equipe contratante.

§ 5º - Eventuais suspensões atribuídas ao atleta deverão ser cumpridas integralmente mesmo em caso de transferência.

§ 6º - Será permitida a substituição de até 08 (oito) atletas que estavam inscritos na presente competição por novos atletas sem qualquer vínculo prévio com a competição no ano de 2024.

3. DAS PARTIDAS

3.1 – As rodadas serão realizadas no meio de semana a noite.

3.2 É de obrigação das equipes estar adequadamente uniformizadas para os jogos, mantendo um padrão de logos, fontes e cores.

§ 1º - Não será permitido o uso de coletes.

§ 2º - Será permitido o uso de camisas e shorts térmicos, desde que todas as camisas térmicas dos jogadores de linha da equipe sejam da mesma cor, sendo dispensado esse requisito para goleiros, cabendo à arbitragem a verificação de regularidade, não existindo necessidade de semelhança para shorts térmicos;

§ 3º - As equipes deverão possuir dois jogos de uniformes de cores diversas.

§ 4º - Caso a arbitragem verifique impossibilidade das equipes se enfrentarem devido a semelhança dos uniformes, haverá um sorteio e a equipe vencida terá 20 (vinte) minutos para apresentar-se novamente apta, sob pena de ser declarado W.O.

§ 5º - Não existe equipe mandante na presente competição, inexistindo preferência quanto a eventual semelhança de uniformes.

§ 6º - Não será permitida a utilização de shorts com bolsos.

§ 7º - Caso a equipe necessite utilizar um jogador de linha no gol, o atleta não poderá utilizar colete. Será necessário camisa diversa dos demais (goleiro e jogadores de linha) para que o jogador de linha atue no gol, desde que esta mantenha a mesma numeração que o atleta utilizava

na linha. Não sendo cumpridos os requisitos acima, a equipe será punida com derrota técnica por 3x0.

§ 8º - Caberá exclusivamente às equipes as tratativas para evitar correspondência de uniformes.

§ 9º - Será permitido o uso de meias por cima dos meiões, desde que sejam todos os itens da mesma cor. Todavia, não será permitido o uso de apenas meias.

§ 10º - Será permitido o uso de aliança em dedos da mão, desde que esteja devidamente coberta com esparadrapo.

§ 11º - Será permitido o uso de tornozeleira eletrônica, desde que esteja devidamente coberta com material que impeça machucar o adversário ou ao próprio usuário.

§ 12º - Não será permitido uso de brincos, colares, pulseiras, piercing, alargadores, ou qualquer tipo de metal que possam ser um risco à integridade física do atleta que faz uso e de seu adversário.

§ 13º - Não é necessária padronização de logos e fontes dos goleiros com os atletas de linha, sendo necessário apenas que exista diferenciação de cores com os demais atletas de linha, bem como naturalmente a numeração do goleiro deverá ser exclusiva.

3.3 - Será obrigatório o uso de caneleira, sendo feita a ressalva que papelão e similares não se enquadram como caneleiras.

3.4 - Todo atleta deve apresentar documentação de identificação física e original (cópia autenticada também será aceita). Serão aceitos como documentos:

- a) CI/RG;
- b) CNH;
- c) Carteira de trabalho;
- d) Carteira funcional (Ex. OAB);
- e) Certificado de reservista;
- f) Passaporte;

§ 1º - Não será aceita documentação por foto, aplicativo e etc.

§ 2º - Jogadores que participarem da partida sem a apresentação do documento de identificação serão penalizados por meio de aplicação de – (menos) 3 (três) pontos para a equipe infratora, independentemente do resultado da partida e independente de seu tempo de participação.

§ 3º - Os documentos necessariamente deverão ser entregues ao representante da organização e/ou ao anotador antes do apito inicial da partida, podendo o atleta que chegar atrasado ingressar na partida a qualquer momento desde que entregue o documento de identificação ao representante e/ou ao anotador, sob pena do disposto no parágrafo acima.

§ 4º - Na hipótese de o atleta não entregar documento de identificação idôneo e em condições de boa identificação, não poderá ingressar na partida, sob pena do disposto no parágrafo § 2º acima.

3.5 - A taxa de arbitragem será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por equipe e deve ser paga preferencialmente via Chave PIX CNPJ 21.773.406/0001-87 - BENEFICIÁRIO: AMISTOSOS EVENTOS LTDA ME, antes do jogo, sob pena de ser considerado W.O, sem prejuízo de eventual punição pelo Juízo Arbitral.

§ Único - O Pagamento deverá ser realizado até as 12h do dia do jogo.

- a) Descumprimento do prazo de pagamento importará em multa de 20% (vinte por cento) no valor total da arbitragem para o referido jogo.
- b) Não sendo realizado o pagamento antes do início da partida, a equipe será penalizada com W.O.

3.6 – Para que a equipe não perca de W.O, a mesma deve ter o número mínimo de 3 (três) atletas para o início da partida.

3.7 - Em caso de derrota técnica, serão contabilizados os gols para tabela de artilheiros, cartões e relatórios previstos em súmula, independente do resultado final de 3x0.

§ 1º – Caso o resultado da partida encerrada por derrota técnica seja de diferença superior a 3 gols em favor da equipe não infratora, será mantido o resultado.

§ 2º – A derrota técnica não elimina a equipe da competição.

3.8 – Cada equipe tem por dever levar uma bola oficial em condições de jogo. A Liga irá fornecer uma bola em cada quadra, porém as equipes têm a obrigação de levar a sua bola para aquecimento e eventual necessidade de utilizar em jogo.

3.9 - As partidas não terão acompanhamento de ambulância móvel, visto se tratar de evento amador.

4. TEMPO DE JOGO

4.1 – Os jogos serão terão 40 (quarenta) minutos de duração total, dividido em 2 tempos de 20 minutos, sendo os 3 (três) últimos minutos de cada tempo cronometrados.

§ 1º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o primeiro jogo. Após o período de carência, a equipe em atraso sofrerá punição de W.O.

§ 2º - Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos nas demais partidas da rodada, contados do final do jogo anterior. Após o período de carência, a equipe em atraso sofrerá punição de W.O.

§ 3º - Após o árbitro apitar informando que a partida está apta para início, não serão permitidas novas reuniões/orações/gritos de guerra ou similares dentro da quadra, sob pena de advertência disciplinar ao capitão da equipe, conforme entendimento do árbitro da partida.

5. SUSPENSÕES E PUNIÇÕES

5.1 - O atleta que receber 3 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho (cabará julgamento de acordo com relatório do árbitro), estará automaticamente suspenso da próxima partida. Os cartões amarelos são zerados para segunda fase.

§ 1º – Cumprirá suspensão o atleta que no último jogo da primeira fase receber o terceiro cartão amarelo, ficando fora do primeiro jogo da segunda fase.

§ 2º – Caso o atleta que já tem dois cartões amarelos, na sequência dos jogos/rodadas, tome seu terceiro amarelo e no mesmo jogo tomar um cartão vermelho, irá cumprir dois jogos de suspensão. Um jogo pelo terceiro amarelo e um jogo pelo cartão vermelho.

4.2 - Em caso de eliminação (seja por W.O ou por alguma irregularidade), todos os jogos antecedentes à punição serão válidos exceto o último jogo da equipe infratora, situação na qual a equipe rival será beneficiada com vitória pelo placar de 3x0.

§ 1º - Os jogos ainda não realizados serão considerados W.O. (3x0) a favor da equipe não infratora.

§ 2º - Na fase de mata-mata, quartas de finais, semifinais e final, a equipe adversária que confrontou com a equipe eliminada, ganhará a chance de voltar a competição, sendo beneficiada pela eliminação.

5.3 - Os atletas ou membros da Comissão Técnica que se envolverem em tumultos, agressões físicas, ofensas à arbitragem, a outros atletas ou organizadores do evento, dentro ou fora do jogo, incluindo nas redes sociais, uniformizados ou não, serão submetidos a julgamento pelo Juízo Arbitral.

§ Único - Caso algum atleta seja lesionado por ação deliberada, violenta ou temerária de atleta rival, auferida a partir do relatório de arbitragem, vídeos e imagens, o atleta infrator será submetido à julgamento pelo juízo arbitral, podendo ser punido de acordo com a gravidade da lesão.

6. FÓRMULA DE DISPUTA

6.1 - Serão 12 (doze) equipes divididas em 2 (dois) grupos com 6 (seis) equipes em cada divisão: séries Ouro, Prata, Bronze e Divisão de Acesso. As equipes se enfrentarão entre si dentro do grupo.

6.1.1 – Classificam-se as 4 (quatro) primeiras colocadas de cada grupo, que se enfrentarão em cruzamento olímpico, conforme segue:

1ª do grupo A x 4ª. Do grupo B (jogo 1)

2ª do grupo A x 3ª. Do grupo B (jogo 2)

3ª do grupo A x 2ª. Do grupo B (jogo 3)

4ª do grupo A x 1ª. Do grupo B (jogo 4)

§ 1º - Nas séries Ouro, Prata e Bronze, duas equipes serão rebaixadas. Nas séries Prata, Bronze e Divisão de Acesso, duas equipes sobem de divisão.

§ 2º - Caso alguma das equipes não opte pela promoção, o próximo semi-finalista será promovido, e caso este também não opte pela promoção, será promovido o time derrotado nas quartas-de-final pela equipe que finalizou na melhor colocação, subsequentemente.

6.1.2 – Os primeiros (1º) e segundos (2º) colocados jogam com empate a seu favor nos confrontos das quartas de final.

6.1.3 - A equipe 6ª colocada de cada grupo está automaticamente rebaixada para a divisão inferior, exceto na Divisão de Acesso.

6.1.4 – SEMIFINAIS

Vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 3

Vencedor do jogo 2 x vencedor do jogo 4

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Em caso de empates entre as equipes, segue abaixo os critérios para classificação:

- 1) Em caso de duas equipes empatadas: confronto direto;
- 2) Em caso de 3 ou mais equipes empatadas: saldo de gols geral;
- 3) Maior número de vitórias;
- 4) Saldo de gols;
- 5) Gols Pró
- 6) Gols Tomados
- 7) Menor número de cartões amarelos;
- 8) Menor número de cartões vermelhos;
- 9) Sorteio.

7.2 - Em caso de empate nas semifinais ou final, os vencedores serão decididos em 3 (três) cobranças de pênaltis.

7.3 – Em casos de brigas generalizadas entre equipes do mesmo grupo, ambas serão automaticamente rebaixadas;

7.4 – Equipes rebaixadas ou promovidas não poderão alterar seu nome de qualquer forma, salvo autorização expressa e formalizada da Organização.

8. DO JUÍZO ARBITRAL

8.1 – Compete ao JUÍZO ARBITRAL, organizado por advogado especializado na área desportiva, para que de maneira célere e simples, processe e julgue as pessoas físicas e/ou jurídicas que infringirem os regulamentos.

8.2 - Serão aplicadas as penas previstas no CBJD (código brasileiro de justiça desportiva vigente) ou outra pelo juízo arbitral definida na cláusula 8.7, observando os princípios que regem a justiça desportiva, bem como as alterações trazidas dentro do próprio regulamento e termo de adesão. Sobre o procedimento aplicado, também será utilizado como BASE o CBJD, mas, tendo autonomia para processar e julgar da forma que melhor aprover o Juízo Arbitral, inclusive com regras aqui estabelecidas.

8.3 - Os processos serão instaurados da seguinte maneira:

§ 1º - A comissão organizadora encaminhará relatório/termo de encaminhamento das partidas para o tribunal arbitral, no intuito apuração de eventual irregularidade/responsabilização/punição;

§ 2º - O Tribunal Arbitral cientificará a equipe sob análise por e-mail acerca do enquadramento de sua conduta dentro do presente estatuto.

§ 3º - Exclusivamente atletas e equipes poderão propor denúncia no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após os fatos relatados, mediante depósito/PIX no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o e-mail: tribunal.juridico@amistosos.com.br. A denúncia só será avaliada com a confirmação de compensação do valor citado. A chave PIX é o CNPJ 21.773.406/0001-87 - BENEFICIÁRIO: AMISTOSOS EVENTOS LTDA ME.

§ 4º - No caso de denúncias relacionadas à atletas federados, o prazo para apresentação de recurso é de até 48h antes do primeiro jogo da segunda fase da equipe denunciada.

§ 5º - O procedimento do tribunal arbitral poderá ser aberto a qualquer momento de ofício pela organização da “Amistosos Eventos”.

§ 6º - Após o envio dos documentos citados nos parágrafos anteriores, será dada ciência a parte contrária/interessados para que no prazo de 48 (quarenta e oito horas), ofereçam resposta/defesa, juntando as provas que julgarem necessárias. O protocolo da manifestação do acusado será efetivado por meio de envio de e-mail para tribunal.juridico@amistosos.com.br

§ 7º - Com ou sem a resposta citada acima, o juízo arbitral julgará a demanda, de maneira fundamentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A publicação da decisão será realizada no site www.amistosos.com.br.

§ 8º - Da decisão do § 6º não caberá recurso.

§ 9º - Se a denúncia proposta na forma do § 3º for julgada procedente, o valor será devolvido à parte.

§ 10º - Caso a denúncia for julgada improcedente, o valor será rateado igualmente entre a equipe denunciada e a "Amistosos Eventos".

8.4 - Em caso de W.O, a equipe infratora será automaticamente rebaixada para a última divisão. A equipe poderá ser inscrita na próxima edição da competição mediante o pagamento do valor de 1 (um) salário mínimo em conjunto à inscrição, bem como cada atleta que não compareceu deverá pagar a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), caso queira ser reintegrado.

§1º - Caso uma equipe inscreva mais do que 08 (oito) atletas reintegrados, deverá necessariamente cumprir integralmente os requisitos do caput.

§ 2º - Se a equipe avisar com antecedência de 48h (quarenta e oito horas) antes do horário da partida que não irá comparecer (desistência prévia), será condenada ao pagamento da sua taxa de arbitragem - R\$ 130,00 (cento e trinta reais) no ato do comunicado e será automaticamente excluída da competição e rebaixada para a divisão subsequente, bem como o placar final da partida será de 3x0 para o time não infrator.

§ 3º - Em ambos os casos, caso a equipe participasse da última divisão à época da infração, poderá retornar para ela no ano subsequente.

8.5 - Em caso de briga generalizada, os times serão eliminados da presente competição e de outras organizadas pela empresa organizadora, sem a obrigatoriedade de se instaurar o procedimento citado na cláusula 8.3, bem como os atletas registrados na súmula da partida ficarão suspensos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sem poder participar de nenhum evento organizado por esta entidade e inexistindo possibilidade de recurso da decisão, sem prejuízo das demais sanções citadas na cláusula 8.7.

§ 1º – A equipe que conseguir singularizar os atletas infratores não será punida, desde que em consonância com a denúncia/relato do árbitro.

§ 2º - Caso seja verificada agressão ou tentativa a qualquer oficial de arbitragem ou autoridade da comissão organizadora, o infrator será automaticamente eliminado da presente competição e de outras organizadas pela "Amistosos Eventos", sem a obrigatoriedade de se instaurar o procedimento citado na cláusula 8.3, e sem prejuízo das demais sanções citadas na cláusula 8.7. A punição da equipe será decidida pelo juízo arbitral mediante análise do caso concreto.

8.6 – As equipes respondem sobre as atitudes dos seus torcedores, e serão submetidas a análise e julgamento por qualquer ato de sua torcida, seja racismo, preconceito, ofensas a arbitragem, agressões físicas a qualquer pessoa, invasões de quadra, e demais atitudes que incorrem ao esporte.

8.7 – As sanções do Juízo Arbitral poderão ser as seguintes, as quais poderão ser cumuladas e diminuídas em julgamento pelo juízo arbitral;

- a) Advertência;
- b) Ação Social de doação de caixas de leite (contendo ao menos 12 – doze – unidades cada) para qualquer instituição de caridade da cidade de Maringá-PR ou região. A quantidade de caixas de leite será determinada pelo juízo arbitral de acordo com a gravidade da situação, considerando o mínimo de 1 (uma) e o máximo de 10 (dez).
- c) Multa pecuniária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à R\$ 200,00 (duzentos reais) para atletas e de R\$ 100,00 (cem reais) à R\$ 1.000,00 (um mil reais) para equipes. O valor será determinado pelo juízo arbitral de acordo com a gravidade da situação;
- d) Suspensão da torcida do time de 1 (uma) à 6 (seis) partidas. A duração da suspensão será determinada pelo juízo arbitral de acordo com a gravidade da situação
- e) Suspensão do atleta de 1 (uma) à 3 partidas. A duração da suspensão será determinada pelo juízo arbitral de acordo com a gravidade da situação;
- f) Suspensão do atleta da competição;
- g) Exclusão da equipe da competição;

8.8 – O árbitro é a autoridade máxima da partida, de modo que o relato em súmula possui presunção de veracidade, cabendo à equipe interessada fazer prova em contrário.

9. ADEQUAÇÕES FINAIS

9.1 – O presente documento regulamentará todas as divisões da Liga Futsal, e todas as equipes participantes exararam sua total e inequívoca ciência de seu teor por meio da assinatura do termo de adesão que faz parte integrante do presente regulamento;

9.2 - Os casos omissos ou conflitantes a esse regulamento serão discutidos e resolvidos pela comissão organizadora ou TRIBUNAL ARBITRAL, respeitando sempre os princípios inerentes a justiça desportiva.

Amistosos Eventos
05/02/2025